



DECRETO-A N.º 744, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de colaboração da Gerencia Estratégica de Cultura e Patrimônio/MUSEU.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e observando o decreto nº 58742019, (Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Anchieta, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil.)

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração da Gerencia Estratégica de Cultura e Patrimônio, com os seguintes servidores:

- I** - Renata Genevieve (Titular)
 - a)** Ana Paula Mendonça Nogueira (suplente)
- II** - Camila Ziviani (membro)
- III** - Guilherme Antônio Barcelos (membro)
 - a)** Jhonatan Conceição da Silva (suplente)
 - b)** Marco Antônio de Souza Soledade ((suplente)
- IV – Gestor da Parceria**
 - a)** Sandra Loyola Santana (Titular)
 - b)** Hugo Catarinozi Galvão (suplente)

Art. 2º. Os servidores citados no art. 1º farão jus ao recebimento do jeton, nos termos do decreto nº 6580/2024.

Art. 3º Fica revogado o decreto-A 544/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 01 de abril de 2025

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA